



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008



APRESENTAÇÃO DO PROJETO

PROJETO AHMI BEBÊ II

1. Resumo executivo

A Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – **AHMI** -, apresenta ao CMDCA a renovação do **Projeto Social AHMI Bebê II**, iniciativa desenvolvida desde 2020, direcionada para **promover a assistência social por meio do atendimento aos bebês que nascem no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e suas famílias**. A renovação busca a captação de recursos e o desenvolvimento das atividades através do FUNCRIANÇA e com verba de destinação exclusiva para usuários do SUS.

A taxa de mortalidade infantil no Brasil, considerando crianças no seu primeiro ano de vida, diminuiu nas últimas décadas, mas está longe de chegar as taxas de países desenvolvidos.

Segundo o pesquisador do IBGE Marcio Minamiguchi, a mortalidade infantil tem causas normalmente evitáveis, relacionadas às condições em que a criança vive, principalmente nos primeiros anos de vida. (link <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/11/28/ibge-mortalidade-infantil-cai-no-brasil-mas-segue-longe-de-padrao-desenvolvido.ghtml>).

Considerando as informações citadas acima e a percepção do recrudescimento da vulnerabilidade social das famílias que buscam os serviços de maternidade em nossa capital, especialmente no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), a AHMI, pelo quarto ano consecutivo, propõe esta ação social que visa atender as necessidades dos recém nascidos de famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo **uma caixa maternidade com um enxoval completo para o bebê, um kit higiene para o bebê, um kit higiene para mamãe e, para dar dignidade para toda família, são entregues cestas básicas**.

O atendimento será 100% destinado aos usuários do SUS, como é o HMIPV, um hospital especializado regional, 100% SUS, voltado para a área materno-infantil e saúde mental, tendo particular vocação para o atendimento de pacientes que se encontram em situação de vulnerabilidade e violência. A população que procura o HMIPV não tem convênio ou plano de saúde, e o SUS concentra as possibilidades de prevenção e assistência à saúde.

O Projeto Social AHMI Bebê surgiu com o propósito de, por meio da assistência social, impactar na melhoria da qualidade da saúde e da vida do bebê, de sua mãe e sua família, além de oferecer melhores condições e acesso aos serviços de saúde e oportunidade de desenvolvimento mais saudável aos bebês desde o nascimento e nos primeiros meses.



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

O **Projeto Social AHMI Bebê** é uma iniciativa de promoção social, prevenção e cuidados com a saúde de bebês recém-nascidos e suas mães por meio de ações educativas, de apoio socio emocional e apoio nutricional às famílias, portanto está alinhado principalmente com os seguintes **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**:

ODS 3: Saúde e Bem-estar - Este objetivo busca garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as idades. Dentro desse ODS, especificamente, o alvo 3.1 tem como foco reduzir a taxa de mortalidade materna e infantil, enquanto o alvo 3.2 visa acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos.

ODS 5: Igualdade de Gênero - Este objetivo se concentra na conquista da igualdade de gênero e no empoderamento de todas as mulheres e meninas. O alvo 5.1 busca acabar com todas as formas de discriminação contra mulheres e meninas em todo o mundo, incluindo o acesso igualitário à saúde sexual e reprodutiva.

ODS 10: Redução das Desigualdades - Este objetivo tem como objetivo reduzir as desigualdades dentro e entre os países. O alvo 10.2 visa promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação - Este objetivo se concentra em fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Isso inclui promover parcerias eficazes entre governos, setor privado e sociedade civil para atingir os ODS, incluindo o compartilhamento de conhecimento e recursos.

É importante ressaltar que os projetos sociais de prevenção e cuidados com a saúde de bebês recém-nascidos e suas mães podem ter uma ampla gama de objetivos e abordagens, portanto, outros ODS também são relevantes e integram o AHMI Bebê

Segundo o relatório de gestão de 2022 foram realizados no HMIPV 2282 partos, sendo 1483 partos normais e 799 cesáreas.

Para o período de julho de 2023 a junho de 2025, e mesmo que o projeto seja aplicado em outros hospitais públicos de atendimento 100% SUS, o subsídio de estimativa orçamentária, se referência na média de partos por mês no HMIPV, deste primeiro quadrimestre de 2023, que de acordo com relatório de gestão do Centro Obstétrico é de 209 partos. Com os dados das pesquisas que vem sendo feitas nestes 2 últimos anos pelo projeto, assumimos que em torno de 60% dos recém-nascidos se encontrarão em vulnerabilidade extrema.



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

Para implantação do projeto serão necessárias 120 caixas maternidade, 120 enxovais para bebês, 120 kits de higiene para a mãe, 120 kits de higiene para o bebê e 120 cestas básicas de produtos não perecíveis. Na alta hospitalar da parturiente, a família receberá a caixa maternidade, que poderá ser usada como berço até os 4 meses do bebê, enxoval infantil completo, incluindo roupa de cama e banho, kit de higiene para mãe e para o bebê e cesta básica para a família. Neste momento já será agendada a consulta de revisão pediátrica para 30 dias e, ao ir à consulta, com a carteira de vacinação, receberá kit de higiene para o bebê e a família receberá cesta básica. Ao término dessa consulta já será marcada nova consulta para 30 dias e, nesta consulta, o bebê, com carteira de vacinação, mais uma vez, receberá kit de higiene e a família receberá a cesta básica. Estas consultas são fundamentais por causa das vacinas e para incentivar o aleitamento materno.

O **Projeto Social AHMI Bebê** envolve a aquisição, montagem e distribuição dos seguintes kits:

PRIMEIRA ENTREGA – Dia 1 ou 2 do nascimento	
QUANT.	KIT A - HIGIENE BÁSICO BEBÊ
1	TERMÔMETRO
1	CORTADOR DE UNHAS
2	CREME ASSADURA
1	SABONETE/SHAMPOO
2	LENÇO UMEDECIDO
2	ALGODÃO
1	COTONETES
3	FRALDAS DESCARTÁVEIS (90un)
13	TOTAL ÍTENS
QUANT.	KIT B - HIGIENE BÁSICO MAMÃE
1	ESCOVA DE DENTES
1	CREME DENTAL
3	SABONETES
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO (14 unid.)
1	ALCOOL GEL
8	TOTAL ITENS



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

QUANT	KIT C - CAMA E BANHO
1	CAMINHA PARA BEBÊ (AHMI BOX)
1	COLCHAO
1	LENCOL
1	MOSQUETEIRO
2	TOALHAS DE BANHO
1	MANTA PARA BEBÊ
10	FRALDA DE TECIDO
1	COBERTOR
2	CUEIRO
2	LUVAS
1	TOUCA
23	TOTAL ITENS

QUANT	KIT D - ENXOVAL PARA BEBÊ
3	BODYS MANGA LONGA
3	CALÇAS QUENTES
3	CALÇAS (Mijão)
6	PARES DE MEIA
3	TIP-TOP
1	CASACOS
1	CASACO QUENTE
20	TOTAL

QUANT.	KIT E - CESTA BÁSICA (Primeira entrega + 30 dias + 60 dias)
1	CESTA BÁSICA

QUANT.	KIT F - HIGIENE REFORÇO MENSAL (30 e 60 dias)
2	CREME ASSADURA
1	SABONETE/SHAMPOO

Considerando o quantitativo de produtos e a estrutura de recursos humanos necessários para atender as demandas do respectivo projeto apresentamos ao FUNCRIANÇA um orçamento prévio para captação de recursos de **R\$ 3.912.330,00**, detalhado na **PLANILHA ORÇAMENTARIA PROJETO AHMI BEBE**, que acompanha este documento.



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

Objetivo Geral.

O resultado esperado e que nos motiva é ampliar o cuidado, a equidade, redução da mortalidade infantil e atenção ao desenvolvimento cognitivo e emocional da criança

Atender as necessidades básicas de bebês em situação de vulnerabilidade social que nascem especialmente no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), sendo que para este novo ciclo o objetivo é atender mais uma unidade materno infantil, de um dos hospitais públicos de Porto Alegre, com atendimento 100% SUS. **O Projeto vai priorizar as puérperas de regiões carentes da cidade de Porto Alegre.**

Demonstrar, aos públicos de interesse, a importância do trabalho voluntário e também do financiamento público as iniciativas sociais através da renúncia fiscal.

Objetivos Específicos

- Identificar, através de pesquisa, o perfil de vulnerabilidade social das crianças que nascem no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, público de aproximadamente 120 novas famílias a cada mês, totalizando até 2.880 famílias em 24 meses.
- Identificar, através de pesquisa, o perfil de vulnerabilidade social das crianças que nascem em maternidade de hospital 100% SUS, atendendo um máximo de 600 famílias em 24 meses
- Entregar às famílias dos recém-nascidos, no momento da alta hospitalar, uma cesta básica de alimentos não perecíveis, um kit de higiene para a mãe, um kit de higiene para o bebê e uma caixa maternidade com enxoval completo.
- Distribuir 120 kits completos e cesta básica na alta da mãe, 120 cestas básicas e kits para a mãe e kit para o bebê na primeira consulta e o mesmo na segunda consulta.
- Oferecer consulta com pediatra do HMIPV no primeiro e segundo mês do bebê e uma cesta básica e kit de higiene para a mãe e para o bebê.
- Educar as famílias em relação a importância dos primeiros meses de vida do bebê a cada entrega. (120 famílias mês, total de 2.880 famílias).
- Disponibilizar uma cartilha com as orientações e cuidados com o bebê a mãe nos primeiros dois meses.



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

Área de Abrangência

Este projeto tem como área geográfica de abrangência a cidade de Porto Alegre, em todas as suas regiões, **priorizando as puérperas de regiões carentes de Porto Alegre**, para atender os recém-nascidos até dois meses que encontram-se em situação de vulnerabilidade e que, por isso, necessitam acolhimento, cuidado e assistência de qualidade atendendo os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente que no Art. 4º aponta que “É dever da família, da comunidade, da **sociedade em geral** e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes **à vida, à saúde, à alimentação**, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Ações Previstas

Para que o projeto atinja seus objetivos apresentamos os fluxos e ações previstas:

- Aplicar até 23.000 pesquisas para identificação do perfil socioeconômicos das famílias dos bebês nascidos no HMIPV. Esta pesquisa também será usada para formarmos um banco de dados que nos permitirá novas ações humanitárias. Ela irá apontar quem são os bebês atendidos pelo projeto.
- Adquirir e organizar os insumos necessários para compor as cestas básicas, kits de higiene, caixa/berço e roupinhas infantis.
- Incentivar, junto às 11.520 famílias IMPACTADAS PELO PROJETO, a frequência às consultas médicas mensais para o melhor acompanhamento do desenvolvimento das crianças até o segundo mês.
- Promover ação socioeducativa sobre a importância dos primeiros mil dias das crianças desde a gestação até os dois anos.
- Prover com equipe especializada e equipe de apoio, os serviços de gestão e de operação da iniciativa, complementando com serviços de relacionamento e comunicação para o êxito da captação e da repercussão junto aos potenciais investidores e demais públicos de interesse: voluntários, mídia tradicional, mídia digital, conselhos sociais e governo.



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE



2.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- a. RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA: **Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (AHMI)**
- b. CNPJ: **08.618.600/0001-20**
- c. ANO DE FUNDAÇÃO: **12 de dezembro de 2006**
- d. ENDEREÇO SEDE:
Av. Independência, 661 - sala 725
Porto Alegre/RS - CEP 90035-076
- e. Fone/FAX: **3289-3371**
- f. Celular: **(51) 996207080**
E-mail: diretoria@ahmi.org.br
Site: www.ahmi.org.br
- g. NOME FANTASIA OU EXECUTORA DO PROJETO: **Amigos do HMIPV**
- h. Endereço da Execução do Projeto:
Av. Independência, 661
Porto Alegre/RS - CEP 90035-076

Número de registro CMDCA: **8046**

Inscrição CMAS:

2.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, denominada AHMI, fundada em 12 de dezembro de 2006 é uma entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos. A AHMI busca, por meio da assistência social às famílias, a qualificação dos serviços de saúde prestados aos bebês, às crianças e adolescentes do município de Porto Alegre e tem como objetivo central combinar trabalho voluntario com desenvolvimento de iniciativas sociais já referidas. Está no DNA da AHMI, criar projetos e captar os recursos correspondentes para suprir as necessidades das famílias, das crianças e adolescentes atendidos no HMIPV e outras unidades municipais materno infantil, complementando os esforços da Prefeitura de Porto Alegre e do sistema SUS. Desde 2018, a AHMI, através da ação coordenada da diretoria e dos valorosos voluntários já captou recursos que somam mais de R\$ 8.134.866,31, sendo **R\$ 3.142.612,60** via FUNCRIANÇA



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO



3.1 LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Unidades do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas que acolhem e prestam assistência aos recém-nascidos de famílias em situação de vulnerabilidade e, em risco de adoecimento e mortalidade como consequência da falta de recursos mínimos para a sobrevivência digna. Essas unidades são: Centro Obstétrico, Alojamento Conjunto e UTI Neonatal.

3.2 PÚBLICO

BENEFICIÁRIO DIRETO

Os beneficiários diretos serão os recém-nascidos no HMIPV serão bebês e suas famílias com vulnerabilidade social decorrente de questões econômicas, com déficit de escolaridade e de acesso a informação relativa a maternidade, famílias residentes nas 17 macro regiões de porto alegre e de seus 91 bairros, inclusive ilhas e extremos sul da cidade.

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS

O segmento da saúde é complexo e composto de vários públicos. O PSAB impactará os servidores do HPV, os vários fornecedores e, também, a estrutura de proteção social da Prefeitura e dos bairros já referidos

3.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Brasil apresenta alta taxa de mortalidade infantil. São 17,5 mortes para cada 1000 nascidos vivos até completar 1 ano.

É no comecinho da vida que se pode influenciar radicalmente o que será do resto da vida da criança. Afinal, é nesse período que cada célula do corpo está sendo formada e programada, por isso, a importância dos primeiros mil dias de uma criança que corresponde às 40 semanas de gestação (270 dias) somadas aos dois primeiros anos de vida (730 dias), um período fundamental para que a criança possa atingir o seu potencial máximo de crescimento e desenvolvimento na



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

vida adulta. O termo é decorrente de uma série de estudos publicados na revista de medicina inglesa *Lancet*, entre 2008 e 2013.

Segundo Rubens Feferbaum, presidente do Departamento de Nutrição da SPSP (Sociedade de Pediatria de SP) , “a escolha desse período da vida se deve ao crescimento acelerado, tanto físico quanto do sistema nervoso – cerca de 80% do cérebro se desenvolve nesta fase – e a importância dos nutrientes e estímulo adequados que favoreçam a saúde e o desenvolvimento cognitivo e emocional da criança para a fase adulta”.

Além da diminuição da mortalidade infantil, os programas de primeira infância diminuem drasticamente a criminalidade e dá às crianças controle sobre suas vidas.

O presente Projeto Social AHMI Bebê (PSAB) tem como foco atender aos bebês que nascem em famílias em situação de vulnerabilidade social com o objetivo de oportunizar um novo começo que reverberará por toda sua vida.

Este projeto tem o objetivo de acompanhar os 90 dias do bebê a partir de seu nascimento e corresponde a primeira fase do Projeto de 0 a 3, que tem por objetivo final acompanhar os bebês pelos primeiros 1000 dias.

Face ao exposto, justifica-se o presente projeto que se propõe a diminuir os índices de mortalidade infantil ao proporcionar uma caixa/berço que evite contágios com doenças infecciosas ao dormirem na cama com os pais e redução da possibilidade de asfixia do bebê, que oferecerá possibilidade de cuidados de higiene e itens que darão conforto e proteção aos recém-nascidos e oferecerá a família alimentos como forma de mantê-los aptos aos cuidados com o bebê.

As edições 2020, 2021 e 2022 já beneficiaram 2.015 famílias e recém nascidos, ações que só aconteceram devido a combinação de assistência social, voluntariado com financiamento social, considerando as limitações do sistema SUS e das capacidades da Prefeitura de Porto Alegre

3.4.1 Objetivo Geral

Atender, por meio da assistência social, as famílias e as necessidades básicas de bebês em situação de vulnerabilidade social que nascem no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) proporcionando incremento do cuidado, da equidade, da redução da mortalidade infantil e da atenção ao desenvolvimento cognitivo e emocional da criança e da saúde mental da mãe com acolhimento a toda a família.

3.4.2 Objetivos específicos

Ações

PRAZOS

1. Identificar, através de pesquisa, o perfil de vulnerabilidade social das crianças que nascem no

a. Aplicação de pesquisa para identificação do perfil econômico social da família.

18 meses

b. Sistematização dos dados da pesquisa.

18 meses



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.	c. Análise dos resultados e identificação das famílias em situação de vulnerabilidade social.	18 meses
	d. Publicação da pesquisa.	18 meses
2. Entregar famílias dos recém-nascidos, no momento da alta hospitalar, uma cesta básica de alimentos não perecíveis, kit de higiene para a mãe, kit de higiene para o bebê e uma caixa maternidade com enxoval completo.	a. Captação de recursos para compra dos produtos para compor a cesta básica, kits de higiene, caixa e enxoval. b. Compra e organização do estoque com os produtos que compõem as cestas básicas, kits de higiene e enxoval. c. Montagem das cestas básicas, kits de higiene e a caixa com o enxoval. d. Entrega as famílias dos recém-nascidos, durante a alta hospitalar, da cesta básica, kits de higiene e a caixa com o enxoval.	18 meses
3. Entregas no primeiro e segundo mês do bebê uma cesta básica e kit de higiene para a mãe e para o bebê.	a. Captação de recursos para compra dos produtos para compor a cesta básica e kits de higiene. b. Compra e organização do estoque com os produtos que compõem as cestas básicas e kits de higiene. c. Montagem das cestas básicas, kits de higiene. d. Entrega da cesta básica e kits de higiene durante a consulta de revisão do bebê.	18 meses

3.5 CRONOGRAMA

Esse projeto deve atender as necessidades dos recém-nascidos no HMIPV em situação de vulnerabilidade social de junho de 2023 até junho de 2025, portanto 24 meses.

3.6 METODOLOGIA



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

Para identificação das famílias em situação de vulnerabilidade será feita uma pesquisa, anexo 2.

Devido ao grande número de pacientes atendidos no hospital, e ao fato de que a avaliação de vulnerabilidade se dá através de inúmeras variáveis, o instrumento de pesquisa foi dividido em três blocos de questões, a fim de viabilizar a aplicação no serviço hospitalar, sem comprometer sua rotina de trabalho já estabelecida. O primeiro bloco, referente ao rastreamento de possível situação de vulnerabilidade, será aplicado a todos os pacientes e/ou seus responsáveis. Os pacientes que apresentarem os critérios estabelecidos nessa segunda etapa, irão responder o segundo bloco de questões, que irá identificar a vulnerabilidade extrema. Caso o paciente se enquadrar nesse grupo, a AHMI será contatada para a separação das doações, e então, o terceiro bloco de questões será respondido, o qual visa o detalhamento do contexto social do paciente, e será aplicado pela equipe de profissionais do hospital, preferencialmente pela equipe do serviço social.

Vale dizer que nos dados divulgados e cumprindo a LGPD, não serão divulgados os nomes dos beneficiários, crianças e suas mães.

3.7 COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?

Graduandos e residentes da área da saúde participarão como pesquisadores e na sistematização dos dados para a identificação das famílias em situação de vulnerabilidade. A sociedade civil contribui por meio de voluntários que ajudam em várias etapas do projeto, como na organização dos itens entregues e na montagem dos kits.

3.8 COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS?

O presente projeto interage diretamente com as políticas públicas de assistência social e relativas a saúde das crianças e adolescentes previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente que no Art. 4º aponta que “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes **à vida, à saúde, à alimentação**, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Através deste projeto podemos melhorar os índices relativos as políticas públicas de assistência social e de saúde de Porto Alegre ampliando o acolhimento, a assistência e obtendo redução de mortalidade infantil com a promoção da saúde e desenvolvimento mais saudável dos bebês e saúde mental das mães acolhidas pelo projeto.



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

3.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO

Objetivos específicos	Perguntas de avaliação	Indicadores	Formas de verificação	Periodicidade
1. Identificar, através de pesquisa, o perfil de vulnerabilidade social das crianças que nascem no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.	1. Essa pesquisa está dando subsídios para identificação do perfil sócio econômico das famílias atendidas no HMIPV?	Quantitativo mínimo de pesquisas de 80%.	Através das reuniões entre a equipe para análise dos resultados da pesquisa.	Semanal
		Relatório das pesquisas	Através das reuniões entre a equipe para análise dos resultados da pesquisa/entrevista	Semanal



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

2. Entregar as famílias dos recém-nascidos, no momento da alta hospitalar, uma cesta básica de alimentos não perecíveis, kit de higiene para a mãe, kit de higiene para o bebê e uma caixa maternidade com enxoval completo.	2. Estamos atendendo o percentual de famílias em extrema pobreza de acordo com a identificação através da pesquisa?	Percentual de entrega dos kits.	Através das reuniões entre a equipe para análise dos resultados da pesquisa/entrevista	Semanal
3. Entregar no primeiro e segundo mês do bebê uma cesta básica e kit de higiene para a mãe e o bebê.	3. As famílias estão retornando para a consulta de revisão mensal com o bebê?	Percentual dos retornos para consulta de revisão mensal.	Através das reuniões entre a equipe para análise dos resultados da pesquisa/entrevista	Mensal

Fernanda Paixão Etchepare
Presidente da Associação dos Amigos do HMIPV



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

Anexo 1

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas busca captar recursos para prestar assistência social às famílias que utilizam os serviços de Hospital 100% SUS e que passa por limitações e dificuldades financeiras para manter seus serviços prestados às crianças e adolescentes de Porto Alegre e, também declaramos que o atendimento da Associação dos Amigos do HMIPV acontece de forma indireta.

Por tratar-se de um hospital que apresenta uma rotatividade de pacientes nas unidades assistenciais, tais como: centro obstétrico, emergência e internação pediátrica, UTI Neonatal, UTI Pediátrica, Programa de Atendimento Integral a Gestantes Adolescentes (PAIGA), Centro de Referência ao Atendimento Infanto Juvenil (CRAI) que atende crianças e adolescentes vítimas de abuso e violência sexual, Medicina Fetal, Pré-Natal de Alto Risco, Triagem Auditiva Neonatal, Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) – Teste do Pezinho e em atendimento a LGPD, não é permitido nominar nossos beneficiários.

Face ao exposto justificamos a ausência de uma lista com os nomes das crianças atendidas no HMIPV considerando o perfil de atendimento da instituição.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 5 de março de 2023

Fernanda Paixão Etchepare

Presidente da Associação dos Amigos do HMIPV



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

Anexo 2 – Instrumento de pesquisa

BLOCO 1

Rastreamento de sinais de vulnerabilidade

Data: _____

Nome do(a) paciente: _____

Setor/Leito: _____

Nome do entrevistado e vínculo com paciente: _____

Motivo de internação: _____

1) Sua situação econômica sofreu grande impacto devido à pandemia?
() sim () não () não sei () não quero responder

2) Em relação às possíveis dificuldades de aquisição de alimentos, em uma escala de 0-10, em que:

- 0 corresponde à ausência de dificuldades para compras de alimentos
- 10 corresponde à extrema dificuldade para compra

como você classificaria a sua situação atual? _____

- **Se resposta na questão 1 for sim, e resposta da questão 2 for igual ou menor que 5, realizar o segundo bloco de questões.**

BLOCO 2

1) Quantas pessoas residem na casa?

2) Quais os vínculos com a criança internada (ex.: tio, avó...)?

3) Você ou algum morador da casa recebeu auxílio emergencial do governo?

4) QUAL A RENDA MENSAL total disponível para os MORADORES DA CASA? (Levar em conta, por exemplo, quando parte da renda for destinada ao sustento de outra pessoa não moradora).

Crítérios para a identificação de vulnerabilidade extrema

A vulnerabilidade extrema nos pacientes será identificada quando os seus respectivos núcleos familiares se enquadrarem nos seguintes critérios:

- Em relação às questões 1, 3 e 4: Quando a renda per capita da moradia for igual ou menor que $\frac{1}{4}$ de salário mínimo (1SM= R\$ 1.045/ $\frac{1}{4}$ SM= R\$261,25). Se for o caso, levar em conta no cálculo o valor de auxílio emergencial do governo, se aplicável.

- **Em caso de identificação de vulnerabilidade extrema, realizar o terceiro e último bloco de questões, para maior detalhamento do contexto social.**



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

BLOCO 3	
Referente ao paciente:	
1.	Nome completo:
2.	Número de prontuário:
3.	Idade
4.	Motivo internação
5.	Endereço de moradia:
6.	Quem cuida do/a _____ (nome do/a paciente internado/a) em casa, na maior parte do tempo?
Preencher APENAS se paciente for menor de 2 anos	
7.	Tipo de parto: () vaginal () cesárea () vaginal com episiotomia e/ou fórceps
8.	Onde foi realizado o pré-natal:
9.	Número de consultas de pré-natal:
10.	Teve aleitamento materno?
11.	Se sim, até qual idade?
Referente ao responsável pelo paciente	
12.	Nome completo:
13.	Vínculo com o paciente:
14.	Idade:
15.	Nacionalidade:
16.	Escolaridade: 1º grau incompleto <input type="checkbox"/> 1º grau completo <input type="checkbox"/> 2º grau incompleto <input type="checkbox"/> 2º grau completo <input type="checkbox"/> outro: _____
17.	Tem outros filhos? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>
18.	Quantos: 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> mais: _____
19.	Qual é a idade do(s) filho(s): _____
20.	Qual escola ou creche frequenta(m) o(s) filho(s)? _____
21.	Possui companheiro/a?
22.	Qual profissão do/a companheiro/a? _____
23.	Quantas pessoas residem na casa? 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> mais de 5: _____
24.	Quantas dessas pessoas trabalham? 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> mais de 5: _____
23.	Quantas dessas pessoas trabalham com Carteira Assinada (CLT)? 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> mais de 5: _____
24.	Qual é a renda total dos moradores? R\$ _____
25.	Algum morador é aposentado? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>
26.	Recebe algum benefício como o Bolsa Família? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>
27.	Possui casa própria? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>
28.	Casa de madeira ou alvenaria? Madeira <input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Mista <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/>
29.	Quantos cômodos tem a casa? 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> mais de 5: _____
30.	Possui quantos televisores? 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> mais de 3: _____
31.	Possui máquina de lavar roupa? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>
32.	A casa tem água encanada? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>
33.	A casa tem esgoto? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

Os primeiros três meses de vida de um bebê são muito importantes para o seu desenvolvimento e é a fase em que é preciso incentivar uma noite de sono segura e confortável em seu próprio berço. Inspirado em um projeto europeu da Finlândia, a Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas criou o Projeto Social AHMI Bebê, com o objetivo de beneficiar 120 bebês por mês identificados em famílias de vulnerabilidade social entre as parturientes do HMIPV. Entrega uma caixa maternidade, um kit enxoval para o bebê completo com roupas, cama e banho, kit higiene para o bebê e kit higiene para mamãe e 1 cesta básica para trazer conforto e tranquilidade para toda família. Pelos dois meses seguintes, ao bebê ir fazer as consultas, é entregue 1 kit reforço de higiene e 1 cesta básica. Serão entregues para cada família que sai com seu bebê do HMIPV, 120 caixas maternidade, 5160 itens de higiene, 4800 itens de enxoval e 3600 cestas mensalmente, para as famílias que entram para o projeto.

Vale dizer que temos tido demanda de outros hospitais públicos de Porto Alegre, com maternidades, o que nos motiva a apresentar este projeto também com esta oportunidade, de atender até 600 recém nascidos, em unidades 100% SUS, conforme convenio a ser estabelecido. O resultado esperado e que nos motiva é a amplitude do acolhimento humanitário, o cuidado, a equidade e redução da mortalidade infantil e atenção ao desenvolvimento cognitivo e emocional da criança com assistência social à toda a família.

Esta análise situacional é crucial para a qualificação da tomada de decisões, o planejamento e priorização das ações em Assistência social e Saúde Pública.

Para finalizar, nestes quase 4 anos de implantação do projeto, identificamos que o potencial de captação dos recursos incentivados esta diretamente conectado à ações de divulgação, relacionamento e comunicação. É como dizermos que a sociedade esta comprometida com a prosperidade social, desde que conheça bem as iniciativas, por isto nosso orçamento é robusto nessa área. A captação, feita por voluntários, só acontece se a comunicação e o relacionamento com nossos patrocinadores estiver sempre sendo ativado